



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA  
- Gabinete do Prefeito -

OFÍCIO Nº 0327/2017

Em 22 de março de 2017.

Ao  
Excelentíssimo Senhor  
**FARMACÊUTICO JÉFERSON YASHUDA**  
MD. Presidente da Câmara Municipal  
Rua São Bento, 887  
ARARAQUARA/SP

Senhor Presidente:

Com os nossos respeitosos cumprimentos, em resposta à **Indicação nº 0997/17**, de autoria do Vereador **RAFAEL DE ANGELI**, informamos conforme manifestação prestada pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, que a aquisição de um triturador de pneus somente não resolve, pois existe toda uma tecnologia de laboratório para aplicação da borracha no asfalto de forma a não alterar suas características, da qual não dispomos. Ademais disso, o descarte de pneus é obrigação do gerador, sendo os mesmos encaminhados para centros de reciclagem após a troca.

Colocando-nos à disposição para o que for necessário, renovamos os protestos de nossa estima e consideração.

Atenciosamente,

**ALAN SILVA**  
Chefe de Gabinete